



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 03 de julho de 2013

Número 53

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 4.725 DE 01 DE JULHO DE 2013.**

#### **DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA EFEITO DO QUE DISPÕE O ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o artigo 208 da Lei Orgânica estabelece que o Município manterá sistema de limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação do lixo;

Considerando o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1.993, que dispensa licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas;

Considerando que o Edital de Concorrência Pública nº 009/2013 cujo objeto é a execução dos serviços de limpeza urbana, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio foi suspenso por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Considerando que o contrato com a empresa Vina Equipamentos e Construções Ltda que atualmente exerce tais serviços encerra-se em 08 (oito) de julho de 2013,

Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público que determina que todos os serviços devem funcionar de maneira permanente e ininterrupta, especialmente aqueles que, por sua natureza, revelam o desempenho de funções essenciais à coletividade;

Considerando que a eventual inexistência de prestação dos serviços de limpeza pública trará prejuízos irremediáveis à saúde pública dos munícipes, evidenciando a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão;

Considerando que é dever da Administração Municipal evitar a paralisação do serviço de limpeza urbana, propondo medidas que garantam a continuidade deste serviço essencial, sem qualquer interrupção;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica DECLARADO ESTADO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Sete Lagoas para a execução dos seguintes serviços:

- I- coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, públicos e comerciais;
- II- coleta seletiva e transporte de materiais recicláveis;
- III- equipe de serviços diversos (serviço de recolhimento, transporte e destinação final de animais de pequeno porte);



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 03 de julho de 2013

Número 53

porte mortos);

IV- varrição manual em vias e logradouros públicos;

V- operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário licenciado;

VI- coleta, transporte e destino final ambientalmente correto de resíduos de serviços de saúde;

VII- coleta alternativa de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos, conforme detalhamento no projeto básico.

Parágrafo único. O estado de emergência será pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto ou até que se conclua o devido e necessário procedimento licitatório com esse objeto, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Fica autorizada a contratação emergencial de empresa que contenha dentre seus objetivos sociais o desempenho das atividades relacionadas no artigo 1º deste Decreto, atendendo às necessidades pertinentes, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1.993.

Parágrafo único. A empresa a ser contratada deve comprovar sua habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, apresentando os documentos arrolados nos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal n.º 8.666/1.993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 01 de julho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**MARCOS JOAQUIM MATOSO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**GERALDO DONIZETE DE CARVALHO**

Consultor de Licitações e Compras

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### DIVERSOS

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**Jari / SETE LAGOAS – MG**

#### **BOLETIM INFORMATIVO Nº 025/2013.**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 24 de junho de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 03 de julho de 2013

Número 53

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/06/2013	7400	AB03686026	MPR0184	Indeferido
2	24/06/2013	7435	AB04885650	OMC4381	Indeferido
3	24/06/2013	7392	AB04893410	GTK1473	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 24 de Junho de 2013.

### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: **Geraldo Donizete de Carvalho**  
Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º Andar – Centro

### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013.

Aviso de Edital do Pregão Presencial nº 54/2013 - O Município de Sete Lagoas (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de pregão presencial cujo objeto consiste na locação de equipamentos e contratação de serviços que serão necessários para realização do evento Inverno Cultural (placas de fechamento, barracas, gerador, iluminação, palco, sonorização, segurança e outros). Credenciamento e Recebimento dos envelopes até às 09h00min do dia 15/07/2013 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro). Realização do certame às 09h15min do dia 15/07/2013. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3774-9916 e [pregao.pmsl@gmail.com](mailto:pregao.pmsl@gmail.com).

**Vinicius Barroso Andreata.** Pregoeiro.

**Geraldo Donizete de Carvalho** – Consultor.

### CONVOCAÇÃO – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **pregão presencial 38/2013**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, convoca a licitante **COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA ME** a apresentar as mostras referentes aos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6, haja vista a desclassificação da licitante arrematante. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas apresentadas na sessão pública do certame no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min.

Sete Lagoas, 02 de julho de 2013.

**Vinicius B. Andreata** - Pregoeiro.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 03 de julho de 2013

Número 53

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **pregão presencial 39/2013**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares: cadernos, lápis de cor, lápis preto, pincéis, tinta para recarga de pincéis, canetinhas, régua, tesouras, borrachas, apontador, giz branco, saco plástico com adesivo colante, tinta para marcador de quadro branco, transferidor, esquadro e outros, convoca as licitantes a apresentarem as mostras, conforme instruções a seguirem: COMERCIAL MELO E RODRIGUES LTDA ME – itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7; CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – item 12.1; Esta convocação foi motivada pela desclassificação da licitante arrematante dos referidos itens. As amostras devem ser entregues nos termos das propostas apresentadas na sessão pública do certame no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro, no horário compreendido entre 08h:00min às 11h:30min e de 13h:00min às 17h:30min.

Sete Lagoas, 02 de julho de 2013.

**Vinicius B. Andreato** - Pregoeiro.

---

### CONVOCAÇÃO – ABERTURA DE ENVELOPES.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **pregão presencial 39/2013**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares: cadernos, lápis de cor, lápis preto, pincéis, tinta para recarga de pincéis, canetinhas, régua, tesouras, borrachas, apontador, giz branco, saco plástico com adesivo colante, tinta para marcador de quadro branco, transferidor, esquadro e outros, convoca os licitantes credenciados na sessão pública realizada em 28/05/2013 a comparecerem no dia 05/07/2013 (sexta - feira) às 09h:00min no prédio da Consultoria de Licitações e Compras, situada na Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro, para realização de sessão pública destinada a abertura de envelope de documentação da licitante subsequente, no que tange ao lote 08, haja vista que a licitante arrematante foi inabilitada. As licitantes subsequentes, interessadas, deverão apresentar novas certidões fiscais (itens 11.1.2, 11.1.3, 11.1.4 e 11.1.5 do edital) vigentes.

Sete Lagoas, 02 de julho de 2013.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

---

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração dos seguintes instrumentos:

A) Ata de Registro de Preços nº 34/2013 celebrada entre o Município de Sete Lagoas e: MÍDIA 3 DISTRIBUIDORA MA LTDA, fornecendo o lote 01 no valor de R\$ 410,00; CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, fornecendo os lotes 02 e 04 no valor de R\$ 11.403,00; IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME, fornecendo o lote 03 no valor de R\$ 109.585,00. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de cartão de memória SD, fitas para impressora, carregador de pilha, pilha recarregável, calculadoras, cartucho, toner, CD's, bobina de papel para calculadora e outros: Pregão Presencial 36/2013. Vigência da Ata de RP: 17/06/2013 a 17/06/2014. O detalhamento de cada lote, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-7000.

**Vinicius B. Andreato** – Pregoeiro.

B) Ata de Registro de Preços nº 25/2013 celebrada entre o Município de Sete Lagoas e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, fornecendo o objeto (lotes 01 e 02) no valor de R\$ 2.972.000,00. Objeto: Registro



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 03 de julho de 2013

Número 53

de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de demarcação de pavimento, fornecimento de tachões, tacha, segregadores, implantação/remoção de tachões, tachas, segregadores, fornecimento de placas, painéis, suportes, implantação/remoção de suportes e outros. Modalidade: Pregão Presencial 27/2013. Vigência da Ata de RP: 25/06/2013 a 25/06/2014. O detalhamento de cada lote, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-7000.

**Vinicius B. Andreata** – Pregoeiro.

### AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos da Concorrência Pública 9/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Sete Lagoas/MG, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, atendendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos interessados que o processo encontra-se suspenso conforme determinado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, através do Ofício 12233/2013 – SEC/1ª Câmara. Sete Lagoas, 02 de julho de 2013. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação. Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor de Licitações e Compras

### EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

A) 1º Termo Aditivo – Objeto: Acréscimo de serviços ao contrato administrativo celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Brasil Equipamentos Contra Incêndio Ltda cujo objetivo é a recarga de extintores, testes hidrostáticos e aquisição de placas de sinalização dos mesmos – Acréscimo: R\$ 3.150,40 - Convite 23/2013 – Data: 19/06/2013 - Francis Henrique da Silva, Secretário Municipal de Administração, Márcio Vicente da Silveira Santos, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social e Ronaldo Andrade Franco, Representante legal da contratada.

B) Contrato Administrativo nº CLC/48/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Viação Sertaneja Ltda - Objeto: Fornecimento de passagens terrestres para famílias e/ou pessoas em situação de risco pessoal e social, desprovido de recur – Origem: Dispensa nº 14/2013 - Valor: R\$ 40.000,00 – Prazo Execução: 07 meses - Data: 27/05/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Francis Henrique da Silva, Secretaria Municipal de Administração e Marcelo Azeredo Barbosa, Presidente da Cohasa.

C) O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que está locando o imóvel situado à rua José Alves Ferreira, 80, bairro Orozimbo Macedo, que terá como finalidade a instalação do Projeto Estação Juventude - Modalidade: Dispensa 15/2013 - Dotação Orçamentária: 13.01.08.122.0002.2001.333903600000.0010 – Valor Global: R\$ 6.000,00 exercício 2013 - Vigência: 12 meses - Data: 12/06/2013 - Assinantes: Município Sete Lagoas através do Prefeito Municipal, Sr. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Secretaria de Assistência Social, Sra. Selma Geralda Pontelo e Marília Cândida Gonçalves, Presidente da Associação - Sete Lagoas, 21/06/2013. Geraldo Donizete de Carvalho, Consultor de Licitações e Compras.

D) Contrato Administrativo nº CLC/49/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda - Objeto: Reforma e adequação da Escola Municipal Ramon Lamar – Origem: Tomada de Preço nº 13/2013 - Valor: R\$ 398.621,02 – Prazo Execução: 05 meses - Data: 24/06/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretaria Municipal de Educação e Caio Eduardo Pelles, Representante legal da Contratada.

E) 1º Termo Aditivo – Objeto: Prorrogação de prazo do contrato administrativo celebrado entre o Município de Sete



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 03 de julho de 2013

Número 53

Lagoas e a CODESEL – Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas cujo objetivo é a execução dos serviços de limpeza urbana no município, compreendendo os serviços de capina, roçada, etc – Prazo: 12 meses – Dispensa 02/2013 – Data: 24/06/2013 – Marcos Joaquim Matoso, Secretário Municipal de Meio Ambiente e José Magelo Martins da Costa, Presidente da CODESEL.

F) Contrato Administrativo nº CLC/50/2013 - Partes: Município de Sete Lagoas e Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda - Objeto: Revitalização do Parque Náutico da Boa Vista– Origem: Tomada de Preço nº 14/2013 - Valor: R\$ 354.807,80 – Prazo Execução: 04 meses - Data: 25/06/2013. Márcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Caio Eduardo Pelles, Representante legal da Contratada.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. - CT. Nº 165/2013 – Contratante: SAAE - Contratada: Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. – Onde se lê na matéria publicada dia 02/07/2013 número 52 – Ano 1 o valor total de: R\$1.245.073,54, leia-se: valor total do contrato de: R\$1.245.262,20.

Sete Lagoas/MG, 26 de junho de 2013.

**Ananias Ribeiro de Castro** – Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO – MG. Termo de revogação Pregão Eletrônico nº 010/2013 – Lote: 01. Tornamos Público, para conhecimento dos interessados, que a autoridade competente do SAAE REVOGOU o referido lote, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para máquina perfuratriz Jumper 200, conforme especificações contidas no termo de referência nº 189/2013 e relatório de especificação do anexo I do edital da licitação, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c ao art. 109, I, “c”, pelas razões constantes nos autos do Processo Licitatório nº 164/2013.

Sete Lagoas, 01 de julho de 2013.

**Ananias Ribeiro de Castro** - Diretor Presidente.

#### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro - Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>